



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2011-MP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CGC (MF) 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Procurador Geral de Justiça, **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém – Pará, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ALPHA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.383.956/0001-36, Inscrição Estadual nº 10.470.483-7, com sede na Rua 77 Nº. 241, Loja 02 – Centro – Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO MOTA FERREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 021/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão ELETRÔNICO nº 021/2011-MP/PA** vinculada ao Processo nº. 112/2011-SGJ-TA (Prot. 21273/2011), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	45	Unidade	Equipamento condicionador de ar de parede, tipo: janela, capacidade: 12.000 BTU/h, tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão, selo da Procel.	SPRINGER, Modelo MCC125BB	R\$ 869,00

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o **MINISTÉRIO PÚBLICO** no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Conforme item 13.4 edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 7.1.1 O fornecedor não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
 - 7.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - 7.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - 7.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
 - 7.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
 - 7.1.6 Na hipótese prevista no §2º do art. 13 do Decreto federal nº 3.931/2001.
- 7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

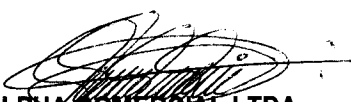
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de Setembro 2011

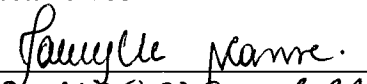
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

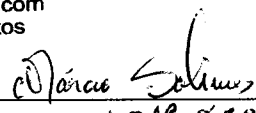


ALPHA COMERCIAL LTDA

Fábio Mota Ferreira
Cel.: (62) 8173-2727
fabio.licitacao@gmail.com
Licitações e Contratos

Testemunhas:


RG: 2429570-558-PA


RG: 1.718.583.567-PA





Diário Oficial Nº. 31996 de 12/09/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 280607

Nº. da Ata de Registro de Preços: 056/2011-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2011-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Alpha Comercial LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar tipo janela

Vigência: 09/09/2011 a 08/09/2012

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	45	Unidade	Equipamento condicionador de ar de parede, tipo: janela, capacidade: 12.000 BTU/h; tensão nominal: 220volts, operação: sistema de controle mecânico, ciclo: frio, características adicionais: silencioso, compressor rotativo, chassi e gabinete deslizante independente, sistema de renovação de ar ou exaustão, selo da Procel.	SPRINGER, Modelo MCC125BB	R\$ 869,00

Data da Assinatura: 08/09/2011

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua 77 Nº. 241, Loja 02 - Centro - Goiânia - Goiás, Fone (62) 3214-6080